



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **6.437**, CNM nº 147397.2.0006437-92 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **DATA: 22/04/2019, IMÓVEL:** Um **LOTE** de terreno número **05** da **QUADRA 05** (*desmembrado do lote objeto da matrícula 3.493*) localizado na Via Pública do loteamento denominado **"EDILÂNDIA II"**, município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *06,00 metros de frente para à Rua 04; 06,00 metros de fundo com o lote 03; 30,00 metros pela direita com o lote 05-A; 30,00 metros pela esquerda com o lote 04-A;* totalizando este lote **180,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIO:** **M & M FERREIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.951.180/0001-27, com sede e foro na Avenida 03 de Julho, Quadra 26, Lote 08, Loja 02, Cidade dos Pirineus, Cocalzinho de Goiás - GO. **TÍTULO AQUISIVO:** **R.06-3.493 e Av.07-3.493** - Deste Registro. Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: Decreto nº 5.465/2019 expedido pela prefeitura municipal em 13/03/2019, memoriais descritivos e planta (croqui), feitos e assinados pela Responsável Técnica - Karla Cristina de Araújo Vieira, CAU/GO A104831-7, e RRT nº 0000007847655. Dou fé. ^{LS} Oficiala Substituta.

Av.01-6.437 - Cocalzinho de Goiás, 29 de maio de 2019. Proceda-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 27/05/2019, feito e assinada pela sócia da proprietária Marina Melo Ferreira, e apresentado a este cartório o qual pede seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote **05** da quadra **05**, com as seguintes características: A edificação é composta por 6 cômodos, sendo: 1 sala de estar, 1 cozinha, 2 quartos, área de serviço e 1 banheiro. Com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas, etc.), discriminada em Projeto Arquitetônico

realizado. A edificação como um todo, possui uma boa estrutura de fundações, visto que, não apresentam rachaduras em 45°, nem linha que comprometam a estética ou a segurança. A construção foi realizada com um sistema de alvenaria de barro. Internamente e Externamente a construção está rebocada. A cobertura será feita com um sistema composto de duas águas, telhas de cerâmica e estrutura de ferro, apresentando de maneira geral, um bom estado de conservação, tanto as telhas quanto a estrutura. As instalações elétricas e hidro-sanitárias estão funcionando perfeitamente. A entrada de energia elétrica é monofásica, com padrão no muro de entrada. O terreno onde se encontra erguida a construção é de boa qualidade e as fundações se encontram em bom estado. Que os cômodos tem as seguintes características: Piso – cerâmico; Revestimento – reboco, sendo que na cozinha, banheiro e área de serviço - cerâmico; Forro – Laje; Esquadrias – Vidro. **Totalizando esta construção 70,00 metros quadrados.** Valor da construção R\$ 80.000,00. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Levantamento Residencial e a planta (croqui), assinados pelo responsável técnico Eduardo Luiz Ferreira - CFT 101238726-7; Alvará de Regularização de Construção nº 140/2019, expedido em 12/02/2019 e Habite-se nº 195/2019 expedido em 27/05/2019, assinados pelo Engenheiro Civil Maiko Oliveira Ano CREA 2614230456V-GO; e a TRT nº BR20190035449. Dou fé._{LS} Oficiala Substituta.

R.02-6.437 -

Cocalzinho de Goiás, 07 de outubro de 2019. Protocolo n.º 16.878. Procede-se este registro nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato N.º 8.4444.2177684-7, com caráter de Escritura Pública, firmado em 04/10/2019, a proprietária **M & M FERREIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.951.180/0001-27, com sede e foro na Avenida 03 de Julho, Quadra 26, Lote 08, Loja 02, Cidade dos Pirineus, Cocalzinho de Goiás - GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **RENE DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, porteiro de edificio, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.990.878-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.674.861-99, residente e domiciliado na Q 03 Conjunto F Lt: 22, Veredas - Brasília/DF; pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-45.054,18; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.757,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-89.188,82. O ITBI foi pago no valor de R\$ 1.604,21 pelo DUAM nº 100378353 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910010188. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{LS} Oficiala Substituta.

R.03-6.437 - Cocalzinho de Goiás, 07 de outubro de 2019. Protocolo n.º 16.878. Procede-se este registro nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha

Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato Nº 8.4444.2177684-7, com caráter de Escritura Pública, firmado em 04/10/2019, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$-89.188,82; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$-140.000,00; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Prazos, em meses de amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5.0000; Efetiva-5.1162; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-478,78; Taxa de Administração: R\$-0,00; Seguros: R\$-28,46; Total: R\$-507,24; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/11/2019; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 27/05/2019. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. LS Oficiala Substituta.

Av.04-6.437 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº **26.258** em 08 de dezembro de 2025. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do **R.03-6.437**, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já devidamente qualificada, foi procedida a intimação da fiduciante – **RENE DA SILVA COSTA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100559946, no valor de R\$ 3.695,45, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 147.646,70 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Selo: 00362512012522525430042. Emolumentos: R\$587,27; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$29,36; Fundos Estaduais: R\$142,43; Total: R\$778,84. Cocalzinho-GO, 23 de dezembro de 2025. Dou fé. _____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNDEPEG/GO: R\$1,11; FUNCOMP: R\$5,33

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 23 de dezembro de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.

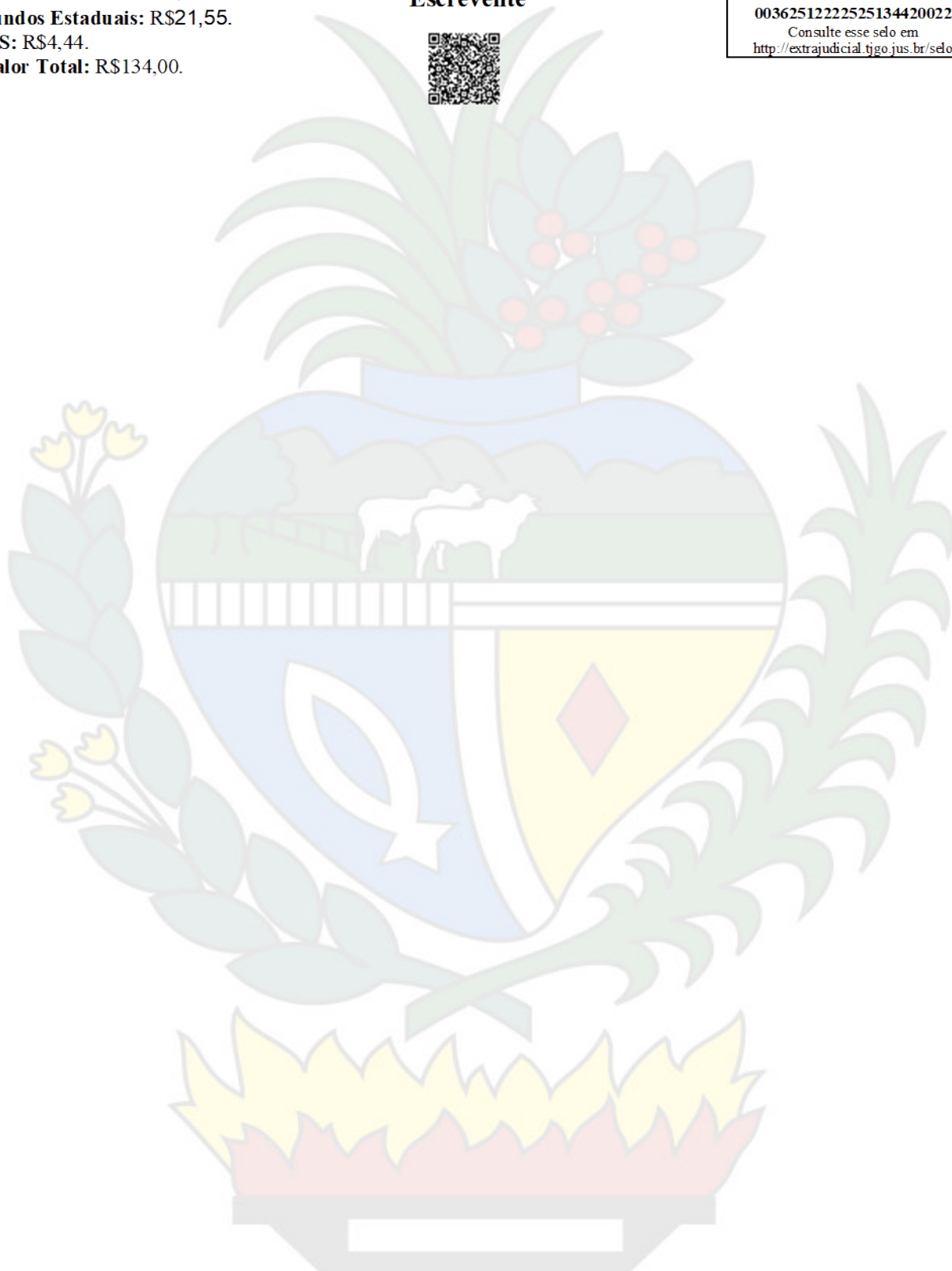
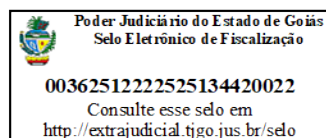
Taxa Judiciária: R\$19,17.

Fundos Estaduais: R\$21,55.

ISS: R\$4,44.

Valor Total: R\$134,00.

Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES REZENDE:04340214159

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00362512222525134420022](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>